



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 258, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)..... R\$ 156.700,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

32 04.122.0002.2100.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE.....R\$ 15.000,00
.....
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

54 04.121.0011.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E FINANÇASR\$ 23.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

79 04.122.0006.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃOR\$ 32.500,00
.....
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

85 04.122.0006.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃOR\$ 30.000,00
.....
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 08 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA

133 04.122.0032.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA.....R\$	200,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

152 15.452.0015.2066.0000	APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA.....R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

169 10.301.0050.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....R\$	10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

02 12 03 DEFESA CIVIL

391 06.182.0034.2659.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL.....R\$	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 16 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

450 18.541.0059.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MEIO AMB.....R\$	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

467 27.812.0012.2065.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E TURISMO.....R\$	11.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
468 27.812.0012.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E TURISMO.....R\$	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

401 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA AÇÃO SOCIAL..... - R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Anulação (-)..... - R\$ 156.700,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 13 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

2426D20ABEAD484A910D6D0E3020A1B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2426D20ABEAD484A910D6D0E3020A1B5>